



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: **Maria da Graça**

Curso da EPTNM: **Curso Técnico em Automação Industrial de Nível Médio em Itinerário Integrado**

E-mail (institucional) da Coordenação: **cotai_mg@grupo.cefet-rj.br**

Coordenador do Curso (com siape): **Leandro Marques Samyn (2125860)**

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): **Leandro Marques Samyn (2125860); Willian Vairo dos Santos (0087182) e Jair Medeiros Junior (2893358)**

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): **Leandro Marques Samyn (2125860); Willian Vairo dos Santos (0087182); Jair Medeiros Junior (2893358) e Arcano Matheus Bragança Leite (3413597)**

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: **10 discentes**

Indique na possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.	0	0
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).	0	0
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.	0	10
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.	0	0
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.	0	0
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	100	200
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.	0	100
h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ.	0	50
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.	0	30
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.	0	10

k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.	0	0
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.	0	0
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	0	100
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	--	--
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.	0	100
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.	0	100
q. Monitorias de disciplinas técnicas.	0	10
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.	0	10
s. Publicação de trabalho científico.	0	50
t. Apresentação oral de trabalho científico.	0	30
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.	0	20
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	0	20
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.	0	10

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.